



ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 014/2020.

Concede aos servidores públicos, insalubridade.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do município, combinado com artigo 54º, parágrafo III, da Lei Complementar nº006/2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Insalubridade aos seguintes Servidores Públicos, José Carlos da Silva, matrícula 1413, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos**, José Geraldo da Silva, matrícula 1414, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço Público**, Célio Guerra, matrícula 1469, ocupante do cargo **Garí** e João de Deus Pires, ocupante do cargo de **Garí**, calculados do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, no percentual de 40%.

Art. 2º - Determinar que o percentual do adicional, ora concedido, possa ser a qualquer tempo e através de ato similar, majorado, reduzido ou suprimido, a critério da Administração Pública Municipal, se necessário for, e de acordo com a classificação da Insalubridade nos graus máximo, médio ou mínimo.

Art. 3º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º - Determinar que esta portaria retroaja a 01 de janeiro 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 03 de janeiro 2020.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

Código Identificador: 22356097409

PORTARIA Nº = 015/2020.

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.

RESOLVE:

Concede Férias Regulamentares a servidor público, nos termos do artigo 36, 2º da Lei Complementar nº 006/2012.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos Municipais lotado na Secretaria Municipal de Educação, que inclui, Professores, Serventes Escolares e demais lotado nesta Secretaria que constam na relação de Proventos e descontos Calculados, 1/3º de adicional de Férias.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja a 02/01/2020.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 03/02/2020.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal**Código Identificador: 22356098409**

PORTARIA**Nº : 16/2020.**

Concede Gratificação a servidor público, nos termos do artigo 25, Parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 006/2012, O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido aos servidores municipais, Gratificações de que constam na Relação de Proventos e descontos calculados na folha de Pagamento.

Artigo 2º - A justificativa, enunciada nos parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 006/2012, se ampara no Decreto Municipal 03/2020, de 09 de janeiro o qual fica decretado Situação de Emergência em áreas do município onde constatou-se deslizamentos, enxurradas, alagamentos contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE.

Artigo 3º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 4º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Determinar que esta Portaria retroaja a 014/02/2020.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 03/02/2020.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

Código Identificador: 22356099409
